Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

PORTARIA Nº 2.101 de 06 de outubro de 2017.

NOMEIA CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO DE POÇO DAS ANTAS.

RICARDO LUIZ FLACH, Prefeito Municipal de Poço das Antas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

NOMEAR, os seguintes membros para o CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO DE POÇO DAS ANTAS.

I – Representantes do Município:

Representante da Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo:

Titular: Janete Veranice Flach

Suplente: Mara Cristina Zirbes Godoy

Representante da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente:

Titular: Daniela Laísa Kolling

Suplente: Laércio Aloísio Flach

Representante da Secretaria Municipal da Administração, Indústria e Comércio:

Titular: Jair Antônio Schneider

Suplente: Marelisa Neumann

Representantes das demais Secretarias:

Titular: Vani Teresinha Schneider

Suplente: Carina Ahlert

II – Representantes da Sociedade Civil Organizada:

Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Poço das Antas:

Titular: Afonso Pedro Pletsch

Suplente: Daniel Antônio Koerbes

Representante do Escritório local da EMATER/RS - ASCAR:

Titular: Dirce Beatriz Krause Cord

Suplente: Ricardo Henrique Cord

Representante dos Restaurantes, Bares e similares do Município:

Titular: Lúcia Flach

Suplente: Lisandra Maria Ludwig Arend

Representante das empresas/agências de viagens do Município:

Titular: João Carlos Ludwig

Suplente: José Carlos Bender

Representante dos Professores:

Titular: Daniela Eidelwein

Suplente: Isolete Beatriz Wolfart Lindemann

Representante das demais entidades do Município:

Titular: Ilgon Ludwig

Suplente: Alfredo Edmundo Klein.

Esta Portaria substitui a Portaria nº 2.028 de 10 de abril de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, 06 DE OUTUBRO DE 2017.

RICARDO LUIZ FLACH

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Data Supra